

Lages, 19 de Dezembro de 2022.

Exmo. Sr.
João Cidinei da Silva
Prefeito Municipal de Anita Garibaldi - SC

Senhor Prefeito,

Por meio deste segue a classificação **FINAL** do Processo Seletivo Simplificado – nº 03/2022 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi – SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Ensino Médio:

Colocação	Nome	Ano/Série	Média Disciplinas	Data de Nascimento
1º	Vanessa Pauli Fabricio	2º	9,9	26/11/2005
2º	Cauani Vitória Varella da Silva	2º	9,8	14/11/2005
3º	Helena Fontana Branco	2º	9,4	04/05/2005
4º	Claudiane Matos de Oliveira	1º	9,4	26/01/2007
5º	Naiany Couto Godoy	2º	9,3	05/01/2006
6º	Luiz Eduardo Canani Xavier	2º	9,3	31/01/2006
7º	Tainara da Silva Campos	2º	9,2	12/12/2005
8º	Micaeli estefani Oliveira de Quadros	2º	9,1	11/05/2005
9º	Camile Vitória Antunes de Oliveira	1º	9,1	06/09/2005
10º	Andreza Gazola de Oliveira	2º	9,0	02/09/2005
11º	Alice Hidelbrando	2º	9,0	19/01/2006
12º	Diana Soares de Azeredo	2º	8,9	22/09/2005
13º	Vania Camila da Silva Camargo	2º	8,8	04/11/2005
14º	Gabriela Delfino Teles	2º	8,7	16/12/2005
15º	Ana Julia Delfes Mota	1º	8,7	07/06/2006
16º	Débora Isadora Corona	2º	8,6	02/01/2006
17º	Kiandra Pereira de Jesus	2º	8,6	12/02/2006
18º	Kerolin Daiane dos Santos	1º	8,5	11/12/2006
19º	Maria Eduarda Vicente Vitorino	1º	8,3	18/06/2006
20º	Juçara de Fátima Varela	2º	8,1	24/02/1988
21º	Emanoela de Oliveira	1º	7,3	20/03/2007
22º	Luana dos Santos Fernandes	1º	7,1	07/05/2006
23º	Amanda dos Santos	1º	5,9	11/09/2005

Pedagogia:

Colocação	Nome	Fase/Semestre	Média Disciplinas
1º	Vanessa Vieira Teles Fernandes	8º	8,7
2º	Bruna Matias de Fagundes	1º	8,7
3º	Lucineia dos Santos	3º	7,8
4º	Rosana Ribeiro Melo	2º	7,8
5º	Priscila Rodrigues dos Santos	3º	7,6

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de classificação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 03/2022, seguindo a ordem de classificação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.

Agradecendo a atenção dispensada,

Cordiais saudações,



Ana Paula Fontoura Freitas
Supervisora – Unidade Lages
CIEE/SC